

SÃO PAULO TURISMO

Secretaria de Governança Corporativa

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

SÃO PAULO TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60

NIRE 35300015967

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026**

DATA E LOCAL: 11 de agosto de 2026, às 11:00h, de forma híbrida: presencial e virtualmente via *Microsoft Teams*

PRESENCAS: Membros do Conselho de Administração: Sr. Omar Cassim Neto (presidente), Sr. Almino Affonso, Sr. Fernando Barrancos Chucre, Sra. Gabriela Soares Pedercini, Sr. João Paulo de Brito e Sr. Saulo Christian da Costa Lima. Presente, ainda, a Sra. Andressa Aloisi Cyrillo, Secretária de Governança Corporativa.

Participaram como convidados: Sr. Fernando Cesar Lorencini – Diretor de Gestão e de Relação com Investidores, Sra. Claudia Andreia Bemi – Gerente de Controladoria, Sra. Maria Angela Almeida de Aquino – Coordenadora de Contabilidade e Orçamento, Sr. Alessandro Andrade – Coordenador Financeiro e Sr. André Castro Carvalho – membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

ORDEM DO DIA: Deliberação quanto às Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia relativas ao segundo trimestre - 2º ITR/2026.

REGISTROS E DELIBERAÇÕES:

Aberta a reunião, o Sr. Presidente do Conselho cumprimentou os presentes e passou a palavra ao Sr. Diretor de Gestão e Relação com os Investidores, o qual solicitou que sua equipe iniciasse a apresentação do 2º ITR da companhia.

A Sra. Gerente de Controladoria informou que o 2º ITR/2026 foi aprovado pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 10 de agosto de 2026. Informou, ainda, que em reunião ocorrida na mesma data, o Comitê de Auditoria Estatutário tomou conhecimento da versão final do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do segundo trimestre e respectivas notas explicativas, bem como o relatório da TBRT Auditores Independentes S/S que o aprovou sem ressalvas, tendo recomendado a sua aprovação ao Conselho de Administração.

O representante do CAE afirmou que após a análise do material encaminhado, foram feitos questionamentos à companhia via e-mail, os quais foram devidamente esclarecidos, não havendo apontamentos adicionais.

Após a apresentação das demonstrações contábeis, a Conselheira Gabriela questionou acerca dos critérios utilizados para o cálculo da PDD, bem como da ênfase do relatório

da auditoria independente que tratava das transações entre partes relacionadas, o qual aduziu que *“Essas operações foram realizadas em condições firmadas entre as partes e, se caso fossem realizadas em condições usuais de mercado, poderiam gerar resultados diferentes dos apresentados nestas demonstrações contábeis intermediárias.”* Neste sentido, aduz se a empresa cumpre a política de transação e se pratica condições específicas à prefeitura que sejam prejudiciais à empresa. Questionou, ainda, se a auditoria externa fiscaliza os contratos que estabelecem a taxa de administração de 5%.

O representante do CAE informou que o Comitê não chegou a analisar esse ponto, considerando que as transações com partes relacionadas são constantes por se tratar de empresa que presta serviços para as secretarias do próprio Município.

A gerente de controladoria informou que a política é devidamente observada e que a empresa presta serviços preponderantemente para as secretarias da prefeitura. Esclareceu que os auditores externos têm acesso a todos os contratos firmados e que as notas fiscais examinadas pela controladoria apontam a taxa de 5% em todos os contratos.

O Senhor Presidente do Conselho aduziu que seria uma oportunidade de, eventualmente, aprimorar as análises da nova auditoria independente acerca das questões levantadas, mas não haveria óbices, sob a sua ótica, de aprovar o 2º ITR da companhia, com as observações colocadas pela Conselheira Gabriela.

A Conselheira Gabriela indagou se o auditor externo estava presente na reunião, a fim de que pudesse dirimir diretamente com o responsável técnico os questionamentos por ela levantados, tendo sido informada pela Secretaria de que o auditor não havia sido convocado. Considerando o prazo de apresentação do 2º ITR na Comissão de Valores Mobiliários, o Conselho deliberou pelo prosseguimento da votação da ordem do dia.

O Senhor Presidente do Conselho destacou a relevância das questões levantadas durante os debates e considerou que não haviam sido identificados elementos que obstassem a aprovação das Informações referentes ao 2º trimestre de 2026, observadas as considerações e recomendações formuladas. Em seguida, submeteu a matéria à deliberação do colegiado, tendo o Conselho de Administração aprovado o 2º ITR da Companhia, com a abstenção da Conselheira Gabriela, a qual justificou pelo fato de sua análise ter restado prejudicada em razão da ausência do auditor externo, que a impossibilitou de obter os esclarecimentos necessários à formação de seu convencimento, motivo pelo qual encaminharia suas dúvidas diretamente ao referido profissional.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e, achada conforme, foi aprovada pelos presentes.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

Conselheiros:

(todos com assinatura eletrônica)

OMAR CASSIM NETO – Presidente

GABRIELA SOARES PEDERCINI – Conselheira

ALMINO MONTEIRO ALVARES AFFONSO – Conselheiro

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE – Conselheiro

JOÃO PAULO DE BRITO – Conselheiro

SAULO CHRISTIAN DA COSTA LIMA - Conselheiro

ANDRESSA ALOISI CYRILLO – Secretária de Governança Corporativa



Saulo Christian da Costa Lima
Conselheiro(a) de Administração
Em 13/08/2026, às 12:48.



Omar Cassim Neto
Presidente
Em 13/08/2026, às 13:12.



Joao Paulo Brito
Conselheiro(a) de Administração
Em 13/08/2026, às 13:16.



Gabriela Soares Pedercini
Conselheiro(a) de Administração
Em 13/08/2026, às 13:18.



ANDRESSA ALOISI CYRILLO
Secretário(a) de Governança Corporativa
Em 13/08/2026, às 16:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163018418** e o código
CRC **3552E3E8**.

Referência: Processo nº 7210.2020/0000087-6

SEI nº 163018418